

**DECRETO N° 910,  
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2005.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 31 de dezembro de 1971, Leis Complementares n.ºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 2.484.986-4/2004, de interesse de **URIVAL ODERDENG**,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 37, 09/39 e 11, situados às ruas 89 e 123 e Viela, Quadra F-44, Setor Sul, nesta Capital, passando a constituir o Lote 11/09/39/37, com as seguintes características e confrontações:

<b>Lote 11/09/39/37</b>	<b>Área</b>	<b>1.494,00m<sup>2</sup></b>	
Frente para a Rua 89.....			29,50m
Lado dividindo com o Lote 35.....			36,00m
Lado direito dividindo com a Rua 123.....			33,50m
Lado esquerdo dividindo com a Viela.....			46,50m
Pela linha de chanfrado.....			7,07m

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2005.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA**  
Secretário do Governo Municipal

---

**DECRETO N° 911,  
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2005.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 31 de dezembro de 1971, Leis Complementares n.ºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031 de 29 de dezembro de 1994, bem como o contido no Processo n.º 2.577.229-6/2005, de interesse de **JOSÉ ANTÔNIO OLIVEIRA**,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 10 e 12, situados à Avenida Rio Verde e Rua Doris, Quadra 40, Vila Rosa, nesta Capital, passando a constituir o Lote 10/12, com as seguintes características e confrontações:

<b>Lote 10/12</b>	<b>Área</b>	<b>958,03m<sup>2</sup></b>	
Frente para a Avenida Rio Verde.....			13,00m
Fundo dividindo com o Lote 09.....			34,25m
Lado direito dividindo com os lotes 13 e 16.....			37,81m+14,00m
Lado esquerdo dividindo com o Lote 11 e Rua Doris.....			35,82m+21,10m+14,00m